



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

1ª CONVOCAÇÃO À INCORPORAÇÃO (1º DE FEVEREIRO DE 2024)

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, **divulga a Convocação à Incorporação** aos inscritos do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 008 - SSMR/5, de 03 de julho de 2023, conforme abaixo discriminado:

- 1.** O candidato será incorporado uma vez apto, também, na **Inspeção de Saúde Complementar** na Organização Militar (OM) de Incorporação, no dia **1º de fevereiro de 2024**.
- 2.** O candidato deverá se apresentar na Organização Militar de Incorporação para a qual foi convocado no dia **1º de fevereiro de 2024, às 08:00 horas**, em traje civil, portando cópias e originais dos seguintes documentos, para as medidas administrativas: identidade civil, CPF, carteira de trabalho, título de eleitor, CNH (quem possuir), diploma dos títulos curriculares exigidos como requisito e também dos utilizados para pontuação, dados de conta bancária, PIS/PASEP, documentos dos respectivos conselhos profissionais, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, entre outros que julgar necessário.
 - 2.1.** O candidato deverá apresentar também os documentos exigidos no Aviso de Convocação para esta fase, como:
 - a)** nova declaração de tempo de serviço.
 - b)** o candidato que apresentou algum Certificado ou Declaração provisório por ainda não ter concluído ou alcançado algum dos **REQUISITOS**, dentre os casos permitidos no Aviso de Convocação, deverá apresentar uma cópia (acompanhada do original) do documento que comprove a satisfação do pertinente requisito.
 - c)** segmento feminino: novo exame BHCG (Teste de gravidez), realizado no período máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de incorporação.
 - d)** outros documentos previstos no Aviso, conforme a situação em que se enquadrar.
- 3.** O segmento masculino deverá se apresentar sem barba, sem bigode e o cabelo deve ser aparado com máquina ou tesoura, sendo a parte inferior (nuca) e a lateral do crânio compatíveis com o corte em máquina nº 3, a parte superior do crânio compatível com a máquina nº 4 e as costeletas devem ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular.
- 4.** No dia **02 de fevereiro de 2024**, os candidatos deverão se apresentar na Organização responsável pela primeira fase do Estágio, atentando-se às seguintes orientações:
 - 4.1.** Portando documento de identidade e vestindo tênis preto, calça jeans e camiseta branca.

4.2. Portando os seguintes fardamentos:

a) uniforme de treinamento físico: tênis predominantemente preto, meia ³/₄ branca sem logotipos ou marcas, calção verde-oliva e camisetas regatas brancas. O segmento feminino deverá portar também bustiê preto e bermuda preta.

b) uniforme camuflado: coturno preto, meias verdes, “bombacha”, conjunto de calça e blusa de combate, cinto verde-oliva, fivela preta, camisetas camufladas, gorro e boina preta ou verde-oliva, conforme a OM.

4.3. Portando material de higiene pessoal: álcool gel, toalha de banho, sabonete, shampoo, desodorante, pente ou escova, chinelo de borracha, escova de dente, fio dental, creme dental etc.

4.4. Portando materiais diversos: protetor solar, cadeado de 25 mm com duas chaves, garrafa de água tipo squeeze, caderno universitário de 96 páginas e material escrevente (caneta azul ou preta, lápis e borracha).

4.5. Portando remédios de uso contínuo, quando for o caso.

4.6. Não bordar o nome no uniforme, pois essa atividade será realizada durante o Estágio.

CANDIDATOS A SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO

- Área de Interesse : MÚSICO - INSTRUMENTO MUSICAL FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ			
Guarnição: CURITIBA - PR			
Nº	Candidato	Organização Militar de INCORPORAÇÃO	Organização Responsável pelo ESTÁGIO
1	DIOGO CARLOS WASILINSKI	Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar	5º Batalhão Logístico

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1
Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar